



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.392, de  
12 de novembro de 1999

Dá denominação de Rua  
"BENEDITO GERALDO DE  
CARVALHO"(Didi Carva-  
lho), à via pública que men-  
ciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua " BENEDITO GE-  
RALDO DE CARVALHO" (Didi Carvalho), a atual Rua "06", da Vila Municipal II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro  
de 1999.



**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 54/99, de  
autoria do Vereador Paulo Rone Zampieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.